



## Nutrição

Resolução Direção / Fac Saúde ArThe nº 10, de  
15 de Fevereiro de 2010.

Regula as diretrizes e define regulamento de **Estágio Supervisionado do  
Curso de Nutrição** da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes  
Theodoro .

A Direção da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente regulamento

## **APRESENTAÇÃO**

A Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, com sua sede na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento de Ensino Superior, mantido pela Fundação Educacional de Além Paraíba, criada pela Lei Municipal n° 680 de 06 de dezembro de 1971, esta última constituída como entidade pública de direito privado, com sede e foro na cidade de Além Paraíba, Minas Gerais

## **ENDEREÇO**

Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

Praça Laroca, n° 29, Vila Laroca, Além Paraíba – MG

CEP: 36660-000

Tel: (32) 346-2999

E-mails:

[secretaria.saude@feap.edu.br](mailto:secretaria.saude@feap.edu.br)

[biblioteca.saude@feap.edu.br](mailto:biblioteca.saude@feap.edu.br)

[coordenacao.nutricao.saude@feap.edu.br](mailto:coordenacao.nutricao.saude@feap.edu.br)

[direcao.saude@feap.edu.br](mailto:direcao.saude@feap.edu.br)

## **Índice**

I- Introdução

II- Estágio Supervisionado em Nutrição

III- Objetivos Gerais do Estágio Supervisionado em Nutrição IV-

Objetivos Específicos do Estágio Supervisionado em Nutrição V-

Áreas de Atuação no Estágio Supervisionado em Nutrição VI-

Estrutura do Estágio em Nutrição

VII- Avaliação do Estágio Supervisionado em Nutrição

VIII- Pré-Requisito para o Estágio

IX- Frequência no Estágio Supervisionado

X- Aprovação e Reprovação no Estágio supervisionado XI-

Atribuições da IES

XII- Responsabilidades e Competências do Aluno Estagiário XIII-

Atribuições dos Coordenadores e Supervisores de Estágio XIV-

Disposições Finais

**Normatização e Operacionalização dos Estágios Supervisionados de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro**

## **I. INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio independente de ser curricular ou extra-curricular, deve estar relacionado com a linha de formação profissional, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

## **II- ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO**

O estágio curricular supervisionado do curso de graduação em Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro (Fac Saúde Arthe), constitui uma atividade obrigatória e diversificada. O aluno poderá desenvolver atividades de aprendizagem social e profissional pela participação em situações reais de trabalho de sua área de formação acadêmica. Para a boa formação do acadêmico a IES deve garantir o desenvolvimento de estágios, sob supervisão de docente igualmente comprometido. Este estágio deverá ser desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação. O

estágio supervisionado é parte integralizante da matriz curricular dos cursos de graduação, deverá ser cumprido pelo aluno para integralização da carga horária total exigida e realizado de acordo com o Projeto Pedagógico do respectivo Curso e em locais e horários estabelecidos pela IES no momento do estágio. Se, por alguma razão, o aluno não conseguir cumprir a carga horária estabelecida ou obter o conceito insuficiente, deverá matricular-se novamente nesta atividade para dar o devido cumprimento ao estágio. Nenhum aluno fará jus ao seu diploma enquanto o estágio curricular não for cumprido. O aluno deverá consultar a coordenação de seu curso, para obter maiores informações, e consultar o regulamento de estágio. A IES não se obriga a oferecer estágio fora de sua localidade. O turno e horários dos estágios serão diferenciados dos horários das aulas teóricas e práticas do curso, ficando a critério da Instituição, e anunciados no início do período letivo do estágio.

Na elaboração do processo de supervisão do aluno em estágio curricular supervisionado, será garantida e observada a integração docente-assistencial, com efetiva participação dos nutricionistas da assistência. O estágio supervisionado será obrigatório nos dois últimos anos letivos de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e projeto pedagógico do curso. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20 % da carga horária total do curso proposto, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Nutrição.

O estágio supervisionado será determinado da seguinte forma:

- Estágio Supervisionado I – 6º período – 200 h : em Nutrição Social;
- Estágio Supervisionado II – 7º período – 200 h : em Unidades de Alimentação e Nutrição; •
- Estágio Supervisionado III – 8º período – 200 h : em Nutrição Clínica;

***Obs: A instituição se reserva no direito de não conveniar - se com estabelecimentos cujas estruturas técnicas administrativas e físicas encontram - se inadequadas para o desenvolvimento do estágio supervisionado.***

O plano de Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição da FAC SAÚDE ARTHE tem como objetivo geral a sistematização de Estágio Supervisionado e Atividades Práticas durante a formação acadêmica dos alunos regularmente matriculados nesta instituição.

A formação acadêmica tem como base o fornecimento ao aluno de conhecimentos teórico/prático e científico, requeridos para o exercício das competências e habilidades específicas, definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição, formando profissionais competentes técnica e

politicamente para atuar na realidade de saúde local e regional; preparados para a atenção individual e coletiva em saúde, e para o gerenciamento dos serviços de alimentação; zelando pelo cumprimento da legislação do exercício profissional da Nutrição, e buscando para este exercício inovações científicas, tecnológicas, políticas e legais que contribuam para o desenvolvimento da Nutrição profissional, e para o contexto de saúde do país.

### **III-- OBJETIVOS GERAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO**

- Integrar o conhecimento adquirido pelo acadêmico em sala de aula à prática profissional, estimulando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho;
- Propiciar ao aluno a aquisição de experiência profissional específica visando sua inserção eficaz no mercado de trabalho;
- Proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de atividades extra-classe nas quais possa aprimorar sua capacitação profissional;
- Integrar a Instituição de Ensino Superior às organizações profissionais, sociais e culturais ligadas à área de formação do corpo discente;
- Possibilitar a aproximação dos conhecimentos acadêmicos às práticas pedagógicas e profissionais;

### **IV-OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO**

- Favorecer o desenvolvimento das habilidades profissionais necessárias ao Bacharel em Nutrição; -
- Aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos em qualquer um dos seguimentos da área de Nutrição; -
- Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem vivenciados no universo acadêmico;
- Estimular a capacidade de análise e criatividade dentro de seu campo de atuação, tendo em vista a adequação às exigências do mercado de trabalho.

### **V-ÁREAS DE ATUAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO**

Pretende-se programar a articulação teórico prática envolvendo os discentes nos campos de prática,

possibilitando a reflexão sobre a realidade social e a busca da transformação, através da produção de novos conhecimentos.

Os espaços onde serão realizadas as práticas irão variar de acordo com o objeto a ser aprendido, por tanto o aluno poderá estar na comunidade (escolas, creches), no domicílio, na rede básica de saúde, como também em hospitais, maternidades, restaurantes, empresas entre outros, atendendo o cliente em suas necessidades, intervindo no processo saúde-doença, de acordo com o ciclo vital (criança, adolescente, mulher, adulto, idoso).

Os estágios devem desenvolvidos nas três áreas de atuação, com divisão de carga horária, a saber: Nutrição Clínica, Nutrição Social e Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN).

As práticas de estágio deverão desenvolver as seguintes habilidades e competências por área de aprendizagem:

#### • **Estágio Supervisionado em Nutrição Social**

O estágio terá a carga horária de 200 horas. Será realizado em Instituições públicas e/ou outras localidades conveniadas com a Fac Saúde Arthe.

O objetivo do estágio em Nutrição Social é a formação do profissional nutricionista que tenha sua atenção voltada para a coletividade baseando-se em pesquisas que esclareçam o perfil de saúde da comunidade de sua área de abrangência. A partir destes resultados, os alunos têm subsídios para planejar, coordenar, executar e avaliar ações que promovam a prevenção de saúde em diferentes níveis, tais como: avaliação nutricional da comunidade, orientação alimentar individual e grupal, educação nutricional para coletividades, inquéritos alimentares, implantação e avaliação permanente do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) da localidade, avaliação de crianças da rede pública de ensino, treinamento de cantineiras, implantação de cantinas saudáveis nas escolas, cálculo do valor nutricional oferecido pela merenda escolar, orientações aos pais, horta na escola, entre outros. Os alunos serão acompanhados por profissionais nutricionistas dos locais de convênio, assim como, por supervisor de estágio.

#### • **Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição**

O Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição tem uma carga horária totalde 200 horas. Empresas alimentícias de médio a grande porte, conveniadas com a Fac Saúde Arthe receberão os alunos durante a realização do estágio curricular em Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. Os objetivos do estágio nesta área de atuação são proporcionar ao aluno o contato com a área, conduzindo a

aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso, além de desenvolver no estagiário espírito de equipe e liderança participativa, aspectos relevantes nos relacionamentos interpessoais com chefias, funcionários e clientes em uma Unidade de Alimentação e Nutrição. O início das atividades será marcado por um trabalho de identificação e caracterização da Unidade de Alimentação e Nutrição. No decorrer do período o aluno realizará um detalhado acompanhamento das atividades de rotina de produção de alimentos que engloba aspectos físicos, dimensionamento de equipamentos, planejamento de cardápios e todas as etapas que passam os gêneros alimentícios até chegarem ao consumidor, ou seja, a recepção da matéria prima, armazenamento, controle de estoque, pré-preparo e cocção, distribuição, controle de sobras e restos e análise dos pontos críticos da Unidade. O aluno também realizará na Unidade campanhas de re educação nutricional com os comensais e treinamento de higiene com os manipuladores. É de grande importância ressaltar que a postura do aluno durante o período de estágio deve condizer com os princípios de ética e conduta da Fac Saúde Arthe e com o Código de Ética Profissional.

#### • Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica

A carga horária destinada ao estágio na área de Nutrição Clínica será de 200 horas. Será realizado em Instituições hospitalares que tenham firmado convênio com a Fundação educacional de Além Paraíba - FEAP. O estágio na área clínica tem como objetivo geral proporcionar ao aluno a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso. Os alunos prestarão assistência dietoterápica a indivíduos enfermos, através da atenção dietética compreendendo as seguintes atividades: anamnese alimentar, avaliação nutricional, evolução dietoterápica, prescrição e cálculo de dieta, orientação de alta. As atividades compreenderão as seguintes etapas: observação, execução compartilhada e execução sob supervisão. Os estagiários serão acompanhados pelo nutricionista responsável do local (supervisor) e professor (Orientador) da Fac Saúde Arthe. A orientação acontecerá uma vez por semana. O estagiário também atuará no atendimento ambulatorial, usando para tal, as dependências da Clínica Escola da Fac Saúde Arthe.

#### • Detalhamento das Atividades realizadas pelo estagiário por campo de estágio em Nutrição Clínica

Segundo o fundamento Legal: Inciso VIII do Artigo 3º e incisos III, IV, VII e VIII e Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei nº 8.234/91; compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na área de Nutrição Clínica, prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadios ou enfermos, em nível hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em consultórios de nutrição e dietética, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde. A seguir os campos de Nutrição Clínica com as possíveis atividades a serem executadas pelos estagiários. Hospitais, clínicas em geral, instituições de longa permanência para

idosos e SPA. No âmbito de hospitais e de clínicas, o aluno, devidamente uniformizado com calça e camisa brancas, jaleco e sapatos fechados, poderá acompanhar a realização das atividades obrigatórias do nutricionista responsável, sendo elas:

- Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos clientes/pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição;
- Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; - Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- Registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo Serviço e aprovado pela Instituição;
- Determinar e dar a alta nutricional;
- Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes, familiares ou responsáveis;
- Estabelecer e coordenar a elaboração e a execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes;
- Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
- Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética;
- Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
- Encaminhar aos profissionais habilitados os clientes/pacientes sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas;
- Integrar a EMTN (Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional), conforme legislação em vigor;

**Além das atividades obrigatórias, o aluno deverá acompanhar as atividades complementares exercidas pelo nutricionista na instituição, as quais estão descritas a seguir:**

- Solicitar exames laboratoriais necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional do cliente/paciente;
- Prescrever suplementos nutricionais bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, quando necessários à complementação da dieta;
- Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;
- Planejar, implantar e coordenar a UAN de acordo com as atribuições estabelecidas para a área de alimentação coletiva.

**Quando o aluno acompanhar as atividades exercidas pelo profissional responsável pela Instituição, o mesmo deverá relatar o fato em seu relatório de estágio, bem como os conhecimentos adquiridos durante o acompanhamento destas atividades.**

Dentro dos hospitais, o estágio tem:

#### *Objetivos*

- Viabilizar aos acadêmicos a integralização dos conhecimentos teóricos em dietoterapia com a prática clínica.
- Desenvolver prática na coleta de dados da história clínica e métodos de anamnese alimentar;

- Desenvolver prática de avaliação nutricional: SGA (Avaliação Subjetiva Global), antropometria, exames bioquímicos, etc.;
- Desenvolver prática de acompanhamento clínico-nutricional e orientações de alta.

#### *Atividades:*

- Acompanhar as atividades no hospital.
  - Identificar a situação da Divisão de Nutrição e Dietética junto à estrutura organizacional da instituição;
  - Identificar as atribuições técnico-administrativas do nutricionista junto aos diferentes setores da Divisão de Nutrição e Dietética, para coletividades enfermas;
  - Planejar cardápios adequados às necessidades nutricionais e dietoterápicas dos pacientes atendidos, e às características do Serviço de Nutrição e Dietética;
  - Identificar, propor normas e padrões de dietas especiais quando necessário;
  - Reconhecer a conduta adequada ao nutricionista, junto à equipe multiprofissional e aos pacientes, valorizando a sua atuação como profissional de saúde;
  - Executar o atendimento específico a ser feito pelo nutricionista ao paciente internado;
  - Avaliar o estado nutricional do paciente a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos;
  - Identificar, aplicar e avaliar o tratamento dietoterápico adequado às características físicas, socioculturais e psicológicas dos pacientes;
  - Solicitar exames complementares para o acompanhamento da evolução nutricional do paciente;
  - Promover orientação e educação alimentar e nutricional para os pacientes e familiares; -
- Acompanhar o preparo e administração de dietas enterais;
- Analisar as características físicas, de equipamentos e de pessoal, bem como as finalidades dos diferentes setores do Serviço de Nutrição e Dietética;
  - Identificar e recomendar os procedimentos administrativos de um Serviço de Nutrição e Dietética; -
- Planejar e executar programas de treinamento, para pessoal específico do Serviço de Nutrição e Dietética; -

Propor soluções viáveis para eventuais problemas encontrados. Ambulatórios/Consultórios

**A atividade de ambulatório e consultório poderá ser executada nos ambulatórios e consultórios dos hospitais preceptores do estágio e, nesta o nutricionista tem as seguintes atividades obrigatórias, que deverão ser realizadas pelos estagiários:**

- Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- Registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovado pela Instituição;
- Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes, familiares ou responsáveis;
- Estabelecer receituário individualizado de prescrição dietética, para distribuição ao cliente/paciente;
- Encaminhar aos profissionais habilitados os clientes/paciente sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas;

**Além das atividades obrigatórias, os estagiários poderão executar atividades complementares do nutricionista na área de nutrição clínica, no âmbito de ambulatórios e consultórios, tais como:**

- Solicitar exames laboratoriais necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional do cliente/paciente;
- Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, quando necessários à complementação da dieta;
- Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com estes, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética;
- Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico.

#### **4.5.1.1-Roteiro de relatório do estágio**

##### *A) Resumo do Trabalho*

##### *B) Introdução*

- Nome do hospital
- Período de realização do estágio -  
Nome do responsável pela supervisão -  
Doença do paciente
- Motivo da escolha do  
paciente - Período de  
acompanhamento
- Outras informações

##### *C) Dados de identificação do paciente*

- Nome (só iniciais)
- Sexo
- Idade
- Número do prontuário
- Nacionalidade
- Naturalidade

- Atual residência (bairro, cidade e estado)
- Estado civil
- Grau de instrução/escolaridade
- Profissão/ocupação
- Data da internação e da alta

*D) Dados do prontuário*

- Histórico da moléstia atual
- Antecedentes médicos
- Antecedentes familiares
- Exame físico na internação
- Hipótese(s) diagnóstica(s) e/ou diagnóstico definitivo

*E) Condições sócio-econômicas:*

- Condições de habitação (tipo de construção, água, esgoto, destino do lixo), composição familiar, renda, etc. concluindo se interferem no estado geral e nutricional do paciente.

*F) Condições gerais de saúde (antes da internação):*

- Atividade física, tabagismo/etilismo, apetite, dentição, digestão, hábito intestinal, etc.
- Medicamentos utilizados: ação farmacológica e interações droga-nutriente.

*G) Dados sobre a(s) doença(s) de base – pesquisa bibliográfica resumida e com referências citados por parágrafos*

- Fisiopatologia
- Tratamento

- Dietoterapia

#### *H) Tratamento médico:*

- Resumo do tratamento médico utilizado durante a internação (cuidados gerais, principais condutas médicas e cirúrgicas). Evoluções de sinais clínicos diários tais como: temperatura corporal, pressão arterial e glicemia; se for relevante para o paciente em estudo.

- Medicamentos utilizados, com citação resumida do modo de ação de cada um, efeito colaterais relacionados ao trato gastrointestinal e interação com a dieta (se houver).

- Exames (laboratoriais e radiológicos) com resumo da indicação de cada um para a patologia do paciente, resultados e análise.

#### *I) Dados sobre a alimentação*

- Avaliação da dieta habitual (antes do caso): apresentar o cardápio (cálculo em anexo), contendo a (%) de adequação segundo as recomendações.

- Avaliação da dieta atual: apresentar o cardápio (cálculo em anexo), contendo a (%) de adequação segundo as recomendações.

- Calcular VCT, proteínas, lipídios e hidratos de carbono, vitamina A, C, B1, B2, niacina, Cálcio, fósforo, ferro e outros de interesse.

#### *J) Avaliação nutricional*

- Avaliação antropométrica (de acordo com a idade, peso, altura, IMC, CB, PCT, CMB, RCQ, etc.)

- Avaliação bioquímica (hemograma, proteínas plasmáticas e contagem total de linfócitos) -

Diagnóstico nutricional – análise dos itens anteriores.

#### *K) Necessidades nutricionais*

- Cálculo das necessidades energéticas
- Recomendações de macro e micro nutrientes de acordo com a doença;
- Comentar os métodos utilizados para os cálculos, assim como as recomendações utilizadas.

#### *L) Tratamento dietoterápico hospitalar*

- Objetivos da dietoterapia para o paciente em estudo;
- Dietas prescritas durante a internação: aceitação da dieta e intervenções dietoterápicas realizada e intercorrências (jejum, cirurgias, sintomas gastrintestinais).
- Cardápio hospitalar: apresentação da dieta hospitalar oferecida (selecionar um ou mais dias de internação); - Cálculo da dieta oferecida e consumida;
- Comparação entre dieta oferecida e consumida;
- Comentar a adequação de todos os nutrientes segundo as recomendações específicas para a doença.

#### *M) Conclusão do tratamento dietoterápico*

- Analisar se os objetivos da dietoterapia foram atingidos.

#### *N) Referências bibliográficas*

#### *O) Anexos (numerados e identificados no trabalho).*

### **• Unidade de Alimentação e Nutrição**

A Resolução CFN Nº 380/2005 trata sobre as atribuições do nutricionista por área de atuação e cita os incisos II, VI e VII do Artigo 3º; incisos III, IV, XI e Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei nº 8.234/91 para demonstrar o que compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em Unidades de Alimentação e Nutrição, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar

assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas. Neste estágio, o aluno, devidamente paramentado com calça comprida, jaleco branco, sapatos fechados e touca para proteção dos cabelos, deverá observar as atividades obrigatórias e complementares do nutricionista em uma Unidade de Alimentação e Nutrição. Atividades obrigatórias:

- Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas;
- Planejar e supervisionar o dimensionamento, a seleção, a compra e a manutenção de equipamentos e utensílios;
- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os ao perfil epidemiológico da clientela atendida, respeitando os hábitos alimentares;
- Planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência dos alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento de alimentos;
- Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias;
- Identificar clientes/pacientes portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;
- Coordenar o desenvolvimento de receituários e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;
- Estabelecer e implantar procedimentos operacionais padronizados e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente;
- Coordenar e supervisionar métodos de controle das qualidades organolépticas das refeições e/ou preparações, por meio de testes de análise sensorial de alimentos;
- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados (POP) sempre que necessário;

- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios;
- Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores;
- Promover programas de educação alimentar e nutricional para clientes;
- Participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade;
- Acompanhar os resultados dos exames periódicos dos clientes/pacientes, para subsidiar o planejamento alimentar;
- Detectar e encaminhar ao hierárquico superior e às autoridades competentes, relatórios sobre condições da UAN impeditivas da boa prática profissional e/ou que coloquem em risco a saúde humana;
- Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária.

**Atividades complementares:**

- Participar do planejamento e gestão dos recursos econômico-financeiros da UAN; -  
Participar do planejamento, implantação e execução de projetos de estrutura física da UAN;
- Implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, do resto-ingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;
- Participar da definição do perfil, do recrutamento, da seleção e avaliação de desempenho de colaboradores;
- Planejar, supervisionar e/ou executar as atividades referentes a informações nutricionais e técnicas de atendimento direto aos clientes/pacientes;

- Planejar e/ou executar eventos, visando à conscientização dos empresários da área e representantes de instituições, quanto à responsabilidade dos mesmos na saúde coletiva e divulgando o papel do Nutricionista;
- Organizar a visitação de clientes às áreas da UAN;
- Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;

**Quando o aluno acompanhar as atividades exercidas pelo profissional responsável pela Instituição, o mesmo deverá relatar o fato em seu relatório de estágio, bem como os conhecimentos adquiridos durante o acompanhamento destas atividades.**

*Objetivos:*

- Conhecer a estrutura e funcionamento da UAN;
- Vivenciar as atividades desenvolvidas pelo Nutricionista no âmbito de uma UAN;
- Desenvolver soluções diante dos problemas encontrados.

*Atividades:*

- Descrição da rotina da unidade (localidade, número de funcionários, faixa etária, tipo de refeição servida);
- Caracterização da clientela atendida;
- Elaborar em conjunto com o nutricionista um Programa de Treinamento envolvendo os manipuladores de alimentos, caso o mesmo julgue necessário;
- Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações

nutricionais, elaborando um cardápio adequado as características;

- Realizar palestras educativas em conjunto com o nutricionista, elaborando um cardápio adequado as características.

### ***Relatório do estágio de UAN***

#### *A) Identificação da empresa:*

- Razão social
- Finalidade
- Localização do serviço quanto à planta física
- Localização do serviço no organograma
- Observação quanto a situação geográfica
- Equipamentos
- Números de refeições servidas
- Cardápios oferecidos (padrão)
- Política de compras
- Recursos humanos:
  - Nutricionista
  - Pessoal nível médio
  - Pessoal de cozinha
- Número de funcionários
- Horário de funcionamento (por área)
- Escalas (serviço/férias)
- Contratação de pessoal (métodos)

- Horário de funcionamento de serviço e da distribuição das refeições.

*B) Instalações:*

- Piso
- Paredes
- Forros e teto
- Portas e janelas
- Iluminação
- Ventilação
- Instalações sanitárias
- Vestiários
- Lixo
- Esgotamento sanitário
- Dimensão da área total
- Pé direito
- Distância da produção
- Higienização e conservação do ambiente

*C) Fluxo da UAN:*

- Esboço da planta do serviço
- Análise do Fluxo do serviço

*D) Indicadores de organização:*

- Requisição realizada.

- Controle eficiente de entrada e saída de material
- Estatística de atendimento de refeição.
- Controle de custo.
- Verificação da previsão de gêneros de acordo com o cardápio.
- Análise sensorial.
  
- Resto/ingestão
- Política de compra bem definida.

*E) Indicador de mão de obra adequada:*

- Taxa de absenteísmo.
  - Rotatividade de mão de obra:
  - Indicador de eficiência de mão de obra (relação entre volume de refeições servidas).
- F) Rotinas da unidade*

*G) Impressos*

*H) Comentários do(a) acadêmico(a)*

*I) Conclusão*

• **Nutrição Social**

Segundo o fundamento Legal: Inciso VII do Artigo 3º e incisos III, VII, VIII, IX e Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei nº 8.234/91; compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na área de Saúde Coletiva, prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos sadios, ou enfermos, em instituições públicas ou privadas e em consultório de nutrição e dietética, através de ações, programas, pesquisas e eventos, direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde. Assim, dividir-se-á os alunos, devidamente paramentos com jaleco branco, em três campos principais de atuação em nutrição social:

### ***Políticas e Programas Institucionais:***

Neste campo de estágio, o aluno poderá acompanhar as atividades desenvolvidas pelo nutricionista da instituição, ao qual competem as atribuições definidas no item III, as seguintes atividades obrigatórias:

- Participar de equipes multiprofissionais e intersetoriais, criadas por entidades públicas ou privadas, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionadas com alimentação e nutrição;
- Participar da elaboração e revisão da legislação e códigos próprios desta área;
- Coordenar e supervisionar a implantação e a implementação do módulo de vigilância alimentar e nutricional, do Sistema de Informação de Atenção Básica-SIAB;
- Consolidar, analisar e avaliar dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, coletados em nível local, propondo ações de resolutividade, para situações de risco nutricional;
- Promover ações de educação alimentar e nutricional;
- Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições.

**Além das atividades obrigatórias, o estagiário poderá acompanhar as atividades complementares desenvolvidas pelo nutricionista da área de saúde coletiva, as quais estão descritas a seguir:**

- Integrar fóruns de controle social, promovendo articulações e parcerias intersetoriais e interinstitucionais;
- Contribuir no planejamento, implementação e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos, com base em critérios técnicos e científicos;
- Promover, participar e divulgar estudos e pesquisas na sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;

- Promover junto com a equipe articulação no âmbito intrasetorial (entre os níveis de atenção), intersetorial e interinstitucional, visando à implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista.

**Quando o aluno acompanhar as atividades exercidas pelo profissional responsável pela Instituição, no campo de Políticas e Programas Institucionais, o mesmo deverá relatar o fato em seu relatório de estágio, bem como os conhecimentos adquiridos durante o acompanhamento destas atividades. Caso o estágio seja desenvolvido em unidades de educação, devem-se seguir os seguintes objetivos e atividades:**

*Objetivos:*

- Conhecer a estrutura e funcionamento do Programa de Alimentação Escolar;
- Vivenciar as atividades desenvolvidas pelo Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE);
- Desenvolver e criar materiais educativos relacionados a alimentação saudável;
- Investigar o perfil nutricional, propondo soluções aos problemas encontrados.

*Atividades:*

- Descrição da rotina da unidade (localidade, número de funcionários, número de alunos assistidos, faixa etária, tipo de refeição servida);
- Caracterização da clientela atendida através da aplicação de questionário socioeconômico e inquérito alimentar que possibilite analisar o consumo e a frequência alimentar dos escolares;
- Elaborar em conjunto com o nutricionista da Unidade de Educação um Programa de Treinamento envolvendo os manipuladores de alimentos;

- Planejar duas atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição adequado a faixa etária, para serem desenvolvidas na Unidade de Educação;
- Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, elaborando um cardápio adequado a faixa etária atendida na Unidade de Educação;
- Realizar palestras educativas;
- Apresentação oral do diagnóstico nutricional da Unidade de Educação, sendo definido com o orientador de estágio o número de alunos e respectiva faixa etária que serão avaliados, propondo estratégias no âmbito da Educação Nutricional que promovam a formação de bons hábitos alimentares.

Além disso, o preceptor do estágio poderá selecionar atividades específicas ao estagiário, conforme as necessidades da instituição.

### ***Atenção Básica em Saúde:***

**Na Atenção Básica, os alunos poderão acompanhar as atividades de Promoção e Assistência à saúde.**

#### *A) Promoção da saúde*

As atividades de natureza obrigatória do nutricionista inserido na Atenção Básica, em Promoção da saúde, e que poderão ser acompanhadas pelo estagiário são:

- Planejar e executar ações de educação alimentar e nutricional, de acordo com diagnóstico da situação nutricional identificado;
- Coletar, consolidar, analisar e avaliar dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, propondo ações de resolutividade, para situações de risco nutricional;
- Identificar grupos populacionais de risco nutricional para doenças crônicas não transmissíveis, visando o planejamento de ações específicas;
- Participar do planejamento e execução de cursos de treinamento e aperfeiçoamento para profissionais da área de saúde;
- Participar da elaboração, revisão e padronização de procedimentos relativos a área de alimentação e nutrição;
- Promover, junto com a equipe de planejamento, a implantação, implementação e o acompanhamento das

ações de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Integrar pólos de educação permanente visando o aprimoramento contínuo dos recursos humanos de todos os níveis do Sistema Único de Saúde;
- Desenvolver, programar e implementar protocolos de atendimento nutricional adequado às características da população assistida;
- Discutir com gestores de saúde, em parceria com outros coordenadores/supervisores da atenção básica, a efetiva implantação de fluxos e mecanismos de referência e contra referência, além de outras medidas necessárias para assegurar o desenvolvimento de ações de assistência à saúde e nutrição;
- Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições.

*Entre as atividades complementares, destacam-se as que poderão ser acompanhadas pelos estagiários, caso estejam inseridas entre as atividades da nutricionista de instituição:*

- Integrar fóruns de controle social, promovendo articulações e parcerias intersetoriais e interinstitucionais;
- Participar da execução e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos, em nível local ou regional, visando o planejamento de ações específicas;
- Participar de equipes multiprofissionais destinadas à promoção e implementação de eventos direcionados à clientela assistida;
- Promover, participar e divulgar estudos e pesquisas na sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
- Avaliar o impacto das ações de alimentação e nutrição na população assistida;
- Realizar visitas domiciliares identificando portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, promovendo o atendimento nutricional adequado;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área.

### ***B) Assistência à saúde***

**No âmbito da Atenção Básica em Saúde, em Assistência à Saúde o nutricionista deverá desenvolver as seguintes atividades obrigatórias, as quais poderão ser acompanhadas pelo estagiário de nutrição:**

- Identificar portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;
- Identificar portadores de doenças crônicas não transmissíveis, para o atendimento nutricional adequado;
- Prestar atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicílio, elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando a evolução do estado nutricional do cliente;
- Solicitar exames complementares à avaliação nutricional, prescrição dietética e evolução nutricional do cliente, quando necessário;
  
- Registrar, em prontuário do cliente, a prescrição dietética, a evolução nutricional;
- Orientar o cliente e/ou familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas ao plano de dieta estabelecido;
- Promover educação alimentar e nutricional;
- Referenciar a clientela aos níveis de atenção de maior complexidade, visando a complementação do tratamento, sempre que necessário;
- Integrar as equipes multiprofissionais nas ações de assistência e orientação, desenvolvidas pela Unidade de Saúde, em especial na prevenção, tratamento e controle das doenças crônicas não transmissíveis;
- Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições.

**Entre as atividades complementares do nutricionista na Atenção Básica de Saúde, em Assistência à Saúde destacam-se:**

- Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, sempre que necessário;
- Interagir com a equipe multiprofissional, quando pertinente, definindo os procedimentos complementares na assistência ao cliente;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área.

**Quando o aluno acompanhar as atividades exercidas pelo profissional responsável pela Instituição, no campo da Atenção Básica em Saúde, o mesmo deverá relatar o fato em seu relatório de estágio, bem como os conhecimentos adquiridos durante o acompanhamento destas atividades. Além das atividades de acompanhamento o estagiário poderá desenvolver atividades específicas, tais como:**

Atividades a serem desenvolvidas no estágio em unidades de Atenção Primária em Saúde

(PSF):

*Objetivos:*

- Conhecer a estrutura e o funcionamento da Unidade de Saúde;
- Vivenciar as atividades desenvolvidas pelo Nutricionista na equipe multidisciplinar; - Identificar as atividades desenvolvidas pelos demais profissionais que compõem a equipe multidisciplinar; - Caracterizar a clientela da unidade de saúde, observando aspectos sociais, econômicos e culturais; - Desenvolver uma boa relação nutricionista-paciente;
- Desenvolver e criar materiais para educação nutricional;
- Conhecer a comunidade e identificar os problemas sociais com repercussão na atenção à saúde, bem como, propor soluções aos problemas encontrados e buscar meios para melhorar as condições de saúde da população.

*Atividades:*

- Exposição oral e discussão das seguintes patologias: Hipertensão Arterial; Dislipidemia; Obstipação Intestinal; Gastrite; Obesidade (adultos e crianças); Diabetes mellitus; Magreza; Anemia ferropriva; Diarréia e Desnutrição (adultos e crianças);
- Elaborar material educativo relacionado à alimentação saudável (discutir o grupo com o orientador);
- Descrição da rotina da unidade (localidade, número de funcionários, número de atendimentos, tipos de serviços oferecidos);

- Caracterização da comunidade ou clientela ligada à unidade de saúde através da descrição dos aspectos sociais, econômicos e culturais observados no decorrer do estágio, e através da aplicação do questionário sócio-econômico (discutir a metodologia com os supervisores do estágio);
- Conhecer os programas de saúde desenvolvidos na Unidade;
- Realizar atividades educativas com pacientes atendidos nos programas de saúde;
- Apresentação de uma revisão bibliográfica (na forma escrita - regras da ABNT), sobre um dos principais problemas de saúde pública, cujo tema será definido em conjunto com o orientador de estágio.
- Atividades específicas: Caso a instituição preceptora disponha de serviços especializados o aluno poderá exercer suas atividades na mesma:

#### *Pediatria:*

#### *Objetivos:*

- Avaliar o estado nutricional de crianças de 0 a 12 anos e propor intervenção de acordo com o diagnóstico;
- Esclarecer as mães sobre a importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do cartão;
- Fornecer orientação nutricional aos responsáveis pelas crianças, vinculadas ao serviço de puericultura, pré escolares, escolares e adolescentes;
- Realizar acompanhamento e visita domiciliar aos casos que necessitem (caso a unidade ofereça este tipo de atendimento e sempre acompanhado por um profissional da referida unidade);
- Fornecer orientação nutricional para introdução da alimentação complementar.

#### *Atividades:*

- Conhecer as fontes alimentadoras do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional);
- Conhecer os programas governamentais em andamento;
- Acompanhamento nutricional das crianças participantes dos programas acima citados (através de visitas domiciliares, consultas) e demanda espontânea;
- Palestras educativas;

- Acompanhamento nutricional de crianças não participantes dos programas, quando solicitado.

### ***Ginecologia e Obstetrícia***

#### *Objetivos:*

- Fornecer orientação nutricional adequada ao período gestacional;
- Avaliar o ganho ponderal da gestante e orientar dietas adequadas;
- Controlar através da dietoterapia, patologias associadas à gestação;
- Estimular no decorrer do pré-natal o aleitamento materno.
- Fornecer orientação nutricional e sobre aleitamento materno especificamente as nutrizes;
- Avaliar possibilidades de relactação e orientação do procedimento correto para tal.

#### *Atividades:*

- Acompanhar o estado nutricional destas gestantes (através de visita domiciliar e/ou acompanhamento ambulatorial);
- Consulta individual;
- Palestras educativas (alimentação na gestação, aleitamento materno, introdução de novos alimentos);
- Elaboração de orientações nutricionais direcionadas à gestante.
- Elaboração de orientações nutricionais direcionadas à nutriz.

### ***Clínica Geral***

#### *Atividades:*

- Conhecer o Programa de Hipertensão arterial;
- Conhecer o Programa de Diabetes;
- Realizar palestras educativas;

- Atendimento individual, conforme encaminhamento Médico e demanda espontânea, em diversas patologias;
- Montagem de materiais educativos.

Além disso, o preceptor do estágio poderá selecionar atividades específicas ao estagiário, conforme as necessidades da instituição.

### *Vigilância em saúde*

Assim como os campos citados acima, os estagiários poderão acompanhar as atividades exercidas pelo nutricionista que atue na Vigilância em saúde, o qual tem como atividades obrigatórias:

- Integrar a equipe de Vigilância em Saúde;
- Participar na elaboração e revisão da legislação própria da área;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância em Saúde;
- Promover e participar de programas de ações educativas, na área de Vigilância em Saúde;
- Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional;
- Efetuar controle periódico dos trabalhos executados.

Já entre as atividades complementares do nutricionista na Vigilância Sanitária que poderão ser acompanhadas pelos estagiários, tem-se:

- Integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos a alimentos, produtos e serviços de interesse a saúde, inclusive saúde do trabalhador;
- Desenvolver e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
- Colaborar no aperfeiçoamento, atualização e especialização de profissionais da área da saúde, participando de programas de estágios, treinamento e capacitação;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área, somente quando não estiver exercendo a função de autoridade sanitária;

- Participar do planejamento, implantação e coordenação do Laboratório de Controle de Alimentos; -
- Integrar fóruns de controle social, promovendo articulações e parcerias intersetoriais e interinstitucionais;
- Contribuir no planejamento, implementação e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos, com base em critérios técnicos e científicos.
- Quando o aluno acompanhar as atividades exercidas pelo profissional responsável pela instituição, no campo da Vigilância em Saúde, o mesmo deverá relatar o fato em seu relatório de estágio, bem como os conhecimentos adquiridos durante o acompanhamento destas atividades.

#### **4.6-Documentos finais:**

Deverá acompanhar os alunos durante todo o estágio de nutrição social e será avaliado pela supervisora nas visitas de supervisão. Deverá conter os seguintes documentos:

- Cronograma de estágio elaborado pelo acadêmico,
- Material de avaliação nutricional (antropometria – métodos e pontos de corte adotados pelo SISVAN nas diferentes etapas da vida),
- Interpretação de exames bioquímicos,
- Orientações nutricionais: conceituando a doença, características da doença, orientações nutricionais pertinentes com referências bibliográficas das seguintes enfermidades: diabetes tipo 1 e 2; hipertensão; obesidade; dislipidemias; constipação; diarreia; desnutrição; anemia ferropriva; hipovitaminose A; bócio endêmico; cárie dental; verminoses; alimentação do idoso, gestante, nutriz, lactente; aleitamento artificial; alimentação saudável; fenilcetonúria; doença celíaca e gastrite.

#### **VI – ESTRUTURA DO ESTÁGIO EM NUTRIÇÃO**

- O Coordenador do Curso
- Um Supervisor de Estágio.
- Um supervisor-profissional nutricionista, lotado no local concedente do estágio (cedido pela Instituição concedente).

#### **VII- AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO**

A avaliação do aluno, em campo de estágio, terá como base os seguintes aspectos:

- Interesse
  - Frequência
  - Participação
  - Comportamento
  - Pontualidade
  - Desempenho das Atividades propostas
  - Responsabilidade
  - Pensamento Crítico
  - Aplicabilidade do conteúdo teórico na prática da Nutrição
  - Interação com outros profissionais
  - Respeito aos princípios da ética/ bioética
  - Noção de que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico •
- Conhecimento do uso apropriado dos equipamentos
- Comunicação verbal e não verbal

O supervisor levará em consideração os itens constantes no instrumento de avaliação, definido pela Coordenação de Curso e aprovado pela Direção. (Documento em anexo).

### **VIII- PRÉ-REQUISITOS PARA O ESTÁGIO**

- Estão aptos a participar das atividades do Estágio Curricular Supervisionado os alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Nutrição no momento do estágio;

- O aluno deverá concluir o total de carga horária estabelecida para o estágio I, para dar início o estágio II e assim sucessivamente.

### **IX - FREQUÊNCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

A frequência exigida para a aprovação no Estágio Curricular Supervisionado da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro é de 100%. - As ausências devem ser justificadas por meio de documento escrito, devendo ser entregue à Coordenação de Estágio de Alunos no prazo máximo de 24h úteis após sua

ocorrência. É importante ressaltar que o aluno deverá também justificar a ausência para o supervisor de estágio;

- A ausência justificada e aceita não abona a falta do aluno. A reposição fica a critério da Instituição, e não deve ultrapassar o limite de 5% da carga horária total do estágio, desde que haja disponibilidade do campo de estágio;

- As ausências justificáveis englobam as previstas na legislação em vigor para o ensino superior e as relativas à qualificação acadêmica do aluno em atividade extracurricular;

- Em nenhuma hipótese, a carga horária do estágio supervisionado poderá ser substituída por trabalhos teóricos;

- Cabe à Coordenação de Curso e Supervisão de Estágio a organização das reposições das ausências justificadas dos alunos, consideradas as condições de campo e de disponibilidade docente, dentro do calendário letivo;

- O estágio deverá ocorrer dentro do prazo máximo de integralização do curso, previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

## **X – APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

- A aprovação das disciplinas estágios supervisionados I , I e III, será mediante o cumprimento de 100% da carga horária estabelecida no Projeto Político Pedagógico e neste regulamento, e a obtenção do conceito **suficiente** conforme requisitos de avaliação do modelo em anexo;

- O aluno poderá ser reprovado se obtiver o conceito de insuficiente, devendo nesse caso cursar novamente a disciplina de estágio;

## **XI -ATRIBUIÇÕES DA IES**

- A Instituição se encarregará de providenciar o seguro obrigatório dos acadêmicos, desde que os mesmos estejam regularmente matriculados no período referente ao estágio supervisionado;

-É de responsabilidade da IES, através da coordenação de estágios, a organização dos locais, horários e grupos para a realização dos estágios supervisionados;

- É de responsabilidade da IES os critérios de seleção de locais ou estabelecimentos para a realização dos estágios supervisionados;
- Definir os critérios de avaliação e aproveitamento do aluno no estágio supervisionado;
- Seleção e contratação, quando necessário de supervisores de estágio;
- Expedir documentação necessária ao cumprimento do estágio.

## **XII– RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO ALUNO ESTAGIÁRIO**

- O estagiário deverá apresentar-se no local de estágio adequadamente, respeitando dias e horários programados e normas do estabelecimento;
- Requerer junto a secretaria, a documentação necessária para a realização e avaliação dos estágios (carta de apresentação, termo de compromisso de estágio, relatório final de estágio supervisionado e xérox da apólice de seguro) e devolver a secretaria, em pasta catálogo preta, ao final do estágio devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis, para análise final do coordenador de estágio;
- Apresentar a carta de encaminhamento;
- Cumprir todas as atividades determinadas pelo professor orientador, coordenador e supervisor, apresentando os relatórios parciais e final dentro dos prazos estabelecidos;
- Cuidar de sua postura e atitudes;
- O estagiário deverá se apresentar dentro das normas de vestuário ( cabelo preso, touca, não usar maquiagem exagerada e perfume, unhas cortadas e pintadas de esmalte claro, roupa branca e jaleco, sapato branco fechado e o mínimo de adereços);
- Os estagiários deverão estar devidamente identificados e portando carimbo;
- Pautar sempre sua atuação dentro dos princípios éticos e das ciências da saúde;
- Demonstrar interesse e vontade de aprender;
- Buscar informações sobre a instituição/empresa antes de iniciar o estágio;

- O estagiário só poderá realizar a carga horária de estágio liberada para estabelecimentos de saúde em outras localidades quando devidamente firmado contrato de aceitação de estágio com a IES;
- Procurar adquirir boa fluência verbal para articular as idéias de forma clara e precisa. Evitar o uso de gírias; - Procurar qualificar-se cada vez mais;
- Zelar pelo seu nome e pelo nome da Fac Saúde Arthe;
- Executar e concluir o estágio no prazo estabelecido;
- Realizar a higienização das mãos antes e após qualquer procedimento;
- Prevenir-se de acidentes de trabalho de acordo com o Protocolo do estabelecimento de saúde e orientações em anexo.

*Observação:* A execução do estágio supervisionado não gera vínculo empregatício, nem ônus dessa natureza para a entidade concedente.

### **XIII- ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES**

#### **a)-Atribuições dos coordenadores de curso:**

- Assegurar, o cumprimento das exigências legais educativas ligadas ao estágio;
- Promover, junto aos professores, estudos e debates sobre o estágio curricular, para decidir sobre a organização do processo didático-pedagógico;
- Manter atualizado e dinâmico o cadastro dos estagiários;
- Providenciar, em tempo hábil, comunicação escrita à empresa/instituição, informando sobre a interrupção do estágio e/ou desligamento do estagiário do curso;
- Manter organizado o arquivo de dados referentes ao estágio;
- Organizar as reposições das ausências justificadas dos alunos, consideradas as condições de campo e de disponibilidade docente, dentro do calendário letivo;

- Estar sempre integrado ao supervisor de estágio de modo a assegurar o êxito das atividades;
- Cabe ao supervisor de estágio acompanhar os trabalhos e as práticas e promover o julgamento das condições demonstradas pelos alunos, como atividades regular de ensino, decidindo pela suficiência ou não.
- Planejar, acompanhar, executar, avaliar e realimentar as atividades acadêmicas ligadas ao Estágio Curricular, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, Programas, calendário escolar e cronogramas estabelecidos;
- Realizar os registros cadastrais dos estagiários;
- Repassar ao estagiário o encaminhamento para a Instituição e/ou Empresa e o termo de compromisso, possibilitando informes com relação à dinâmica do estágio;
- Descrever, no plano de estágio, as atividades a serem executadas em campo, procurando compatibilizá-las com as necessidades da Instituição e/ou Empresa
- Acompanhar, junto às Instituições e/ou Empresas, o desempenho dos estagiários de modo a assegurar o seu êxito;
- Propiciar a troca de experiências e conhecimentos acerca da prática profissional, cuidando para que as atividades de estágio sejam compatíveis com a área de formação do estudante;
- Comunicar, por escrito, ao supervisor de estágio a interrupção e/ou desligamento do estagiário do curso ou qualquer eventualidade que impeça o bom andamento das atividades didático-pedagógicas da prática;

#### **b)-Atribuições do supervisor de estágio**

- Acompanhar e orientar o estagiário na execução das atividades de rotina;
- Estimular a participação do estagiário junto às atividades realizadas pela equipe do local;
- Realizar avaliação do estagiário conforme critérios estabelecidos no Plano de Estágio;
- Participar da apresentação de estudos que tenham sido desenvolvidos sob sua orientação, colaborando nas discussões e avaliação do mesmo;

- Auxiliar o estagiário na solução de possíveis problemas ou dificuldades que possam surgir no decorrer do estágio (corrigir falhas);
- Encaminhar formalmente o estagiário para o campo de estágio, acompanhado do termo de compromisso;
- Estar sempre integrado ao coordenador de curso de modo a assegurar o êxito das atividades; - Apresentar sua avaliação final sobre o estagiário em reunião com o coordenador de curso. - Elaborar relatórios para o coordenador de curso

#### **XIV-DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Nutrição e em segunda instância pela Direção da Fac Saúde Arthe.

As atribuições referidas no item XIII - b , serão dadas ao coordenador de curso caso a IES não disponibilize os cargos de supervisor de estágio. Este regulamento entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Além Paraíba 05 de Fevereiro de 2010.

#### **ANEXO I**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE**

**COORDENAÇÃO NACIONAL DE DST E AIDS**

## **MANUAL DE CONDUTAS EM EXPOSIÇÃO**

### **OCUPACIONAL A MATERIAL BIOLÓGICO**

#### **INTRODUÇÃO**

O objetivo deste documento é descrever os cuidados necessários para evitar a disseminação do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e dos vírus da hepatite B e C no ambiente de trabalho. Serão apresentadas as recomendações de precauções universais (básicas), bem como os procedimentos que devem ser seguidos após exposição ocupacional a material biológico potencialmente contaminado. Os acidentes de trabalho com sangue e outros fluidos potencialmente contaminados devem ser tratados como casos de emergência médica, uma vez que as intervenções para profilaxia da infecção pelo HIV e hepatite B necessitam ser iniciados logo após a ocorrência do acidente, para a sua maior eficácia. É importante ressaltar que as medidas profiláticas pós-exposição não são totalmente eficazes, enfatizando a necessidade de se implementar ações educativas permanentes, que familiarizem os profissionais de saúde com as precauções universais e os conscientizem da necessidade de empregá-las adequadamente, como medida mais eficaz para a redução do risco de infecção pelo HIV ou hepatite em ambiente ocupacional.

Este manual deverá ser revisado periodicamente, de modo a incorporar novos conhecimentos, em especial no que se refere aos anti-retrovirais, área de conhecimento que tem evoluído muito rapidamente.

#### **VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA**

O risco médio de se adquirir o HIV é de, aproximadamente, 0,3% após exposição percutânea e de 0,09 % após exposição mucocutânea. Esse risco foi avaliado em situações de exposição a sangue; o risco de infecção associado a outros materiais biológicos é inferior, ainda que não seja definido. O risco de transmissão após exposição da pele íntegra a sangue infectado pelo HIV é estimado como menor do que o risco após exposição mucocutânea. Um estudo caso-controle, com o uso profilático do AZT (zidovudina), demonstrou uma associação entre o uso de quimioprofilaxia e a redução de 81% do risco de soroconversão após exposição ocupacional. Atualmente, o uso combinado de anti-retrovirais é recomendado pela sua possibilidade de maior eficácia na redução do risco de transmissão ocupacional do HIV, embora isto ainda não tenha sido comprovado em estudos clínicos.

## **VÍRUS DAS HEPATITES B e C**

A probabilidade de infecção pelo vírus da hepatite B após exposição percutânea é, significativamente, maior do que a probabilidade de infecção pelo HIV, podendo atingir até 40% em exposições onde o paciente-fonte apresente sorologia HBsAg reativa. Para o vírus da hepatite C, o risco médio é de 1,8%; dependendo do teste utilizado para diagnóstico de hepatite C, o risco pode variar de 1 a 10%.

No Brasil, a utilização da vacina para hepatite B é recomendada para todos os profissionais de saúde. Após exposição ocupacional a material biológico, mesmo para profissionais não imunizados, o uso da vacina, associado ou não a gamaglobulina hiperimune para hepatite B, é uma medida que, comprovadamente, reduz o risco de infecção. É importante ressaltar que não existe intervenção específica para prevenir a transmissão do vírus da hepatite C após exposição ocupacional.

### **I. NORMAS DE PRECAUÇÕES UNIVERSAIS**

Precauções Universais, atualmente denominadas Precauções Básicas, são medidas de prevenção que devem ser utilizadas na assistência a todos os pacientes na manipulação de sangue, secreções e excreções e contato com mucosas e pele não-integra. Isso independe do diagnóstico definido ou presumido de doença infecciosa

(HIV/aids, hepatites B e C).Essas medidas incluem a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.), com a finalidade de reduzir a exposição do profissional a sangue ou fluidos corpóreos, e os cuidados específicos recomendados para manipulação e descarte de materiais pérfuro-cortantes contaminados por material orgânico.

#### **I.a - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Os equipamentos de proteção individual são: luvas, máscaras, gorros, óculos de proteção, capotes (aventais) e botas, e atendem às seguintes indicações:

  Luvas - sempre que houver possibilidade de contato com sangue, secreções e

excreções, com mucosas ou com áreas de pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros);

☒ ☒ Máscaras, gorros e óculos de proteção - durante a realização de procedimentos em que haja possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos, nas mucosas da boca, nariz e olhos do profissional;

☒ ☒ Capotes (aventais) - devem ser utilizados durante os procedimentos com possibilidade de contato com material biológico, inclusive em superfícies contaminadas;

☒ ☒ Botas - proteção dos pés em locais úmidos ou com quantidade significativa de material infectante (centros cirúrgicos, áreas de necrópsia e outros).

**Quadro 1 – Recomendações para utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nas Precauções Básicas de Biossegurança**

Procedimento	Lavar as mãos	Luvas	Capote (avental)	Máscara e óculos de proteção
--------------	---------------	-------	------------------	------------------------------

Exame de paciente sem contato com pele não-íntegra  
sangue, fluidos corporais, mucosas ou pele **X** - - -

Exame de paciente, incluindo contato com sangue, fluidos corporais, mucosas ou pele não íntegra	X	X	- *	-
Coleta de exames de sangue, urina e fezes	X	X	-	-
Realização de curativos	X	X	- *	- **

Aplicações parenterais de medicações	X	X	-	_**
Punção ou dissecação venosa profunda	X	X	X	X
Aspiração de vias aéreas e intubação traqueal	X	X	X	X
Endoscopias, broncoscopias	X	X	X	X
Procedimentos dentários	X	X	X	X
Procedimentos com possibilidade de respingos de sangue e secreções	X	X	X	X

\* A utilização de capotes (aventais) está indicada durante os procedimentos em haja possibilidade de contato com material biológico, como na realização de curativos de grande porte em que haja maior risco de exposição ao profissional, como grandes feridas cirúrgicas, queimaduras graves e escaras de decúbito.

\*\*O uso de óculos de proteção está recomendado somente durante os procedimentos em que haja possibilidade de respingo, ou para aplicação de medicamentos quimioterápicos.

### I.b – CUIDADOS COM MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES

Recomendações específicas devem ser seguidas durante a realização de procedimentos que envolvam a manipulação de material pérfuro-cortante:

Máxima atenção durante a realização dos procedimentos;

Jamais utilizar os dedos como anteparo durante a realização de procedimentos que envolvam materiais pérfuro-cortantes;

As agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;

Não utilizar agulhas para fixar papéis;

☐☐ Todo material perfuro-cortante (agulhas, *scalp*, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração e com tampa;

☐☐ Os recipientes específicos para descarte de material não devem ser preenchidos acima do limite de 2/3 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento.

## **A MELHOR PREVENÇÃO É NÃO SE ACIDENTAR !**

### **II. PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS EM CASO DE EXPOSIÇÃO A**

#### **MATERIAL BIOLÓGICO**

Os procedimentos recomendados em caso de exposição a material biológico incluem cuidados locais na área exposta, recomendações específicas para imunização contra tétano e medidas de quimioprofilaxia e acompanhamento sorológico para hepatite e HIV .

##### **II.a - CUIDADOS LOCAIS**

Após exposição a material biológico, cuidados locais com a área exposta devem ser imediatamente iniciados. Recomenda-se lavagem exaustiva com água e sabão em caso de exposição percutânea. O uso de solução antisséptica degermante (PVP-Iodo ou clorexidina) pode também ser recomendado, embora não haja nenhuma evidência objetiva de vantagem em relação ao uso do sabão. Após exposição em mucosas, está recomendado a lavagem exaustiva com água ou solução fisiológica.

Procedimentos que aumentam a área exposta (cortes, injeções locais) e a utilização de soluções irritantes como éter, hipoclorito ou glutaraldeído são contra-indicados.

##### **II.b - MEDIDAS ESPECÍFICAS DE QUIMIOPROFILAXIA PARA O HIV**

###### **INDICAÇÕES DE ANTI-RETROVIRAIS (Fluxograma 1)**

A indicação do uso de anti-retrovirais deve ser baseada em uma avaliação criteriosa do risco de transmissão do HIV em função do tipo de acidente ocorrido e a toxicidade dessas medicações.

Exceto em relação à zidovudina, existem poucos dados disponíveis sobre a toxicidade das medicações anti

retrovirais em indivíduos não infectados pelo HIV. O profissional de saúde deverá ser informado, uma vez que: o conhecimento sobre a eficácia e a toxicidade dos medicamentos anti-retrovirais é limitado; que somente a zidovudina demonstrou benefício em estudos humanos; que não há evidência de efeito benéfico adicional com a utilização da combinação de anti-retrovirais; que a toxicidade de anti-retrovirais em pessoas não infectadas pelo HIV é limitada ao AZT e pouco conhecida em relação às outras drogas e que pode ser uma opção do profissional, a não utilização de uma ou mais drogas indicadas para a quimioprofilaxia.

O uso combinado de AZT com lamivudina (3TC) é recomendado na maioria das situações com indicação de uso de quimioprofilaxia. O uso de indinavir ou nelfinavir deve ser reservado para acidentes graves e situações em que haja possibilidade de resistência viral (paciente-fonte). Esquemas alternativos deverão ser individualmente avaliados por especialistas quando há possibilidade de envolvimento de paciente-fonte com vírus multirresistentes.

Os critérios de gravidade na avaliação do risco do acidente são dependentes do volume de sangue e da quantidade de vírus presente. Acidentes mais graves são aqueles que envolvem maior volume de sangue, cujos marcadores são: lesões profundas provocadas por material perfurocortante, presença de sangue visível no dispositivo invasivo, acidentes com agulhas previamente utilizadas em veia ou artéria do paciente fonte e acidentes com agulhas de grosso calibre, e aqueles em que há maior inóculo viral envolvendo paciente-fonte com aids em estágios avançados da doença ou com infecção aguda pelo HIV (viremias elevadas). Quando indicada, a quimioprofilaxia deverá ser iniciada o mais rápido possível, idealmente dentro de 1 a 2 horas após o acidente. Estudos em animais sugerem que a quimioprofilaxia não é eficaz quando iniciada de 24-36 horas após o acidente. O início da medicação após longos intervalos de tempo (1 ou 2 semanas) pode ser considerado somente para exposição com elevado risco de transmissão do HIV.

A duração da quimioprofilaxia é de 4 semanas.

Quando a condição sorológica do paciente-fonte não é conhecida, o uso de quimioprofilaxia deve ser decidido em função da possibilidade da transmissão do HIV que depende da gravidade do acidente e da probabilidade de infecção pelo HIV deste paciente. Quando indicada, a quimioprofilaxia deve ser iniciada e reavaliada a sua manutenção de acordo com o resultado da sorologia do paciente-fonte.

Em profissionais de saúde grávidas com indicação de quimioprofilaxia, a utilização de outros medicamentos associados ao AZT ficará a critério médico, após discussão dos riscos com a profissional. Até o presente momento, não existem dados que comprovem a segurança para o feto de outros anti-retrovirais que não o AZT. Profissionais que estejam amamentando devem ser orientadas a suspender o aleitamento durante a quimioprofilaxia anti-retroviral.

Em profissionais de saúde do sexo feminino com idade fértil, a possibilidade de gravidez deve ser discutida, sendo recomendável a realização de testes de gravidez quando há risco de gestação.

---

(1) Na dúvida sobre o tipo de esquema a utilizar, iniciar o uso de AZT+3TC, não retardando o início da quimioprofilaxia.

LEMBRE-SE: NOS ACIDENTES GRAVES, É MELHOR COMEÇAR(1) E POSTERIORMENTE REAVALIAR A MANUTENÇÃO OU MUDANÇA DO TRATAMENTO. SOROLOGIA DO PACIENTE-FONTE

A solicitação de teste anti-HIV deverá ser feita com aconselhamento pré e pós-teste do paciente-fonte com informações sobre a natureza do teste, o significado dos seus resultados e as implicações para o profissional de saúde envolvido no acidente. Recomenda-se a utilização de testes rápidos para detecção de anticorpos anti-HIV (testes que produzem resultados em, no máximo, 30 minutos), quando não há possibilidade de liberação ágil (dentro de 24-48 horas) de resultados de teste anti-HIV ELISA, com o objetivo de evitar o início ou a manutenção desnecessária do esquema profilático. Os testes rápidos apresentam um alto grau de sensibilidade (1). O achado de um resultado negativo evita o início da quimioprofilaxia anti-retroviral para o profissional de saúde. As possibilidades de soroconversão recente (“janela imunológica”), apesar de extremamente rara, e de resultados falso-negativos devem ser sempre levadas em conta na avaliação de qualquer teste sorológico anti-HIV em função dos dados clínicos do paciente. Deve-se ressaltar que os testes rápidos, no entanto, não são definitivos para o diagnóstico da infecção no paciente-fonte, que somente deverá receber o resultado final de sua sorologia anti-HIV após a realização de testes anti-HIV, conforme fluxograma específico de testagem anti-HIV do Ministério da Saúde (testes de triagem e testes confirmatórios - imunofluorescência e westernblot-quando necessários). A realização de testes de quantificação da carga viral para diagnóstico da infecção pelo HIV no paciente-fonte, não está indicada, uma vez que esses testes não foram validados para tal finalidade. Os testes sorológicos, atualmente disponíveis, detectam precocemente a infecção pelo HIV e são recomendados pelo Ministério da Saúde nesses casos.

---

(1) Sensibilidade de um teste é a sua capacidade de detectar antígenos ou anticorpos na amostra, mesmo quando esses antígenos ou anticorpos estão presentes em pequena quantidade

# ***Documentos do Estágio Supervisionado***

## **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

### **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Razão Social: **Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro/FEAP**

Endereço: **Praça Laroça, 29** Bairro: **Vila Laroça**

CEP: **36660-000** Cidade: **Além Paraíba** UF: **MG** Fone: **(32) 3462-2999**

CNPJ: 17.708.520/0001-56

Representada por: **Drª Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi**

Cargo: **Diretora**

**CONCEDENTE**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Código Atividade: \_\_\_\_\_ Representada por:

\_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Supervisor:

\_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Dt. Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turno de Aula: \_\_\_\_\_ Nº

Apólice de Seguro: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro:

\_\_\_\_\_ Cidade:

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP:

\_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ / Celular: \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:**

a) Vigência de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

b) Horário variável limitado a 06:00 horas diárias, em 5 dias e totalizando 30:00 horas semanais.

**Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

**Cláusula 2ª:** O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº. 11.788/08.

**Cláusula 3ª:** Cabe a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;

b) Aprovar o Plano de Atividade de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;

c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;

d) Indicar supervisor, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;

e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

f) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

**Cláusula 4ª:** Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- f) Encaminhar para a Instituição de Ensino o Relatório Individual de Atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 6 (seis) meses com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- g) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- h) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- i) Informar a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- j) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 03 (três) partes signatárias.

**Cláusula 5º - Cabe ao ESTAGIÁRIO:**

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;

- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher e entregar na IES, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado.

**Cláusula 6ª:** O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

**Parágrafo Primeiro:** O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino Superior, pela Concedente ou pelo Estagiário.

**Parágrafo Segundo:** O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

**Cláusula 7ª:** O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais nos termos da Lei nº. 11.788/08.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO- TCE, as partes assinam em 3 vias de igual teor.

---

**Instituição de Ensino**

---

**Estagiário**

---

Concedente

## ***CURSO DE NUTRIÇÃO***

### **RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

### **SUPERVISIONADO**

I - Nutrição Social

II - Unidades de Alimentação e Nutrição

III - Nutrição Clínica

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Além Paraíba, 20\_\_\_\_\_.

Senhor (a) Responsável,

Consideramos que o Estágio é uma atividade de aprendizagem em que o aluno (a) concretiza a situação da vida e de trabalho que irão contribuir para a sua situação profissional. Neste momento, mais do que nunca, o estágio esta merecendo nossa especial atenção em razão do desenvolvimento de uma pratica renovada dos profissionais da saúde.

Portanto, temos o prazer de apresentar-lhe \_\_\_\_\_,

aluno (a) do Curso de Nutrição do \_\_\_º período, inscrito sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ desta Faculdade que será portador (a) das orientações básicas para o Estágio Supervisionado na expectativas de , um trabalho conjunto, oferecendo melhores condições para formação profissional do (a) mesmo (a), e este poderá então aumentar o espectro de atendimento desta Instituição favorecendo não só sua formação, mas também aos pacientes, que sem dúvida necessitam de atendimento especializado.

Neste sentido, solicitamos sua colaboração, permitindo que esse Estágio Supervisionado seja realizado nesta renomada Instituição.

Antecipando agradecimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_ Coordenador(a) do

Curso de Nutrição Direção da Fac. Saúde Arthe

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARA ESTÁGIO

Declaro, para comprovação junto à Coordenação do Curso de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, que o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, foi aceito para realizar estágio supervisionado nesta Instituição, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Declaro, ainda estar ciente dos objetivos deste estágio, bem como, dos documentos necessários a seu acompanhamento e avaliação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

Instituição concedente do estágio:

\_\_\_\_\_

Endereço:  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado:  
\_\_\_\_\_

Nome do Supervisor:  
\_\_\_\_\_

Graduado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Instituição:  
\_\_\_\_\_

Registro Profissional: \_\_\_\_\_

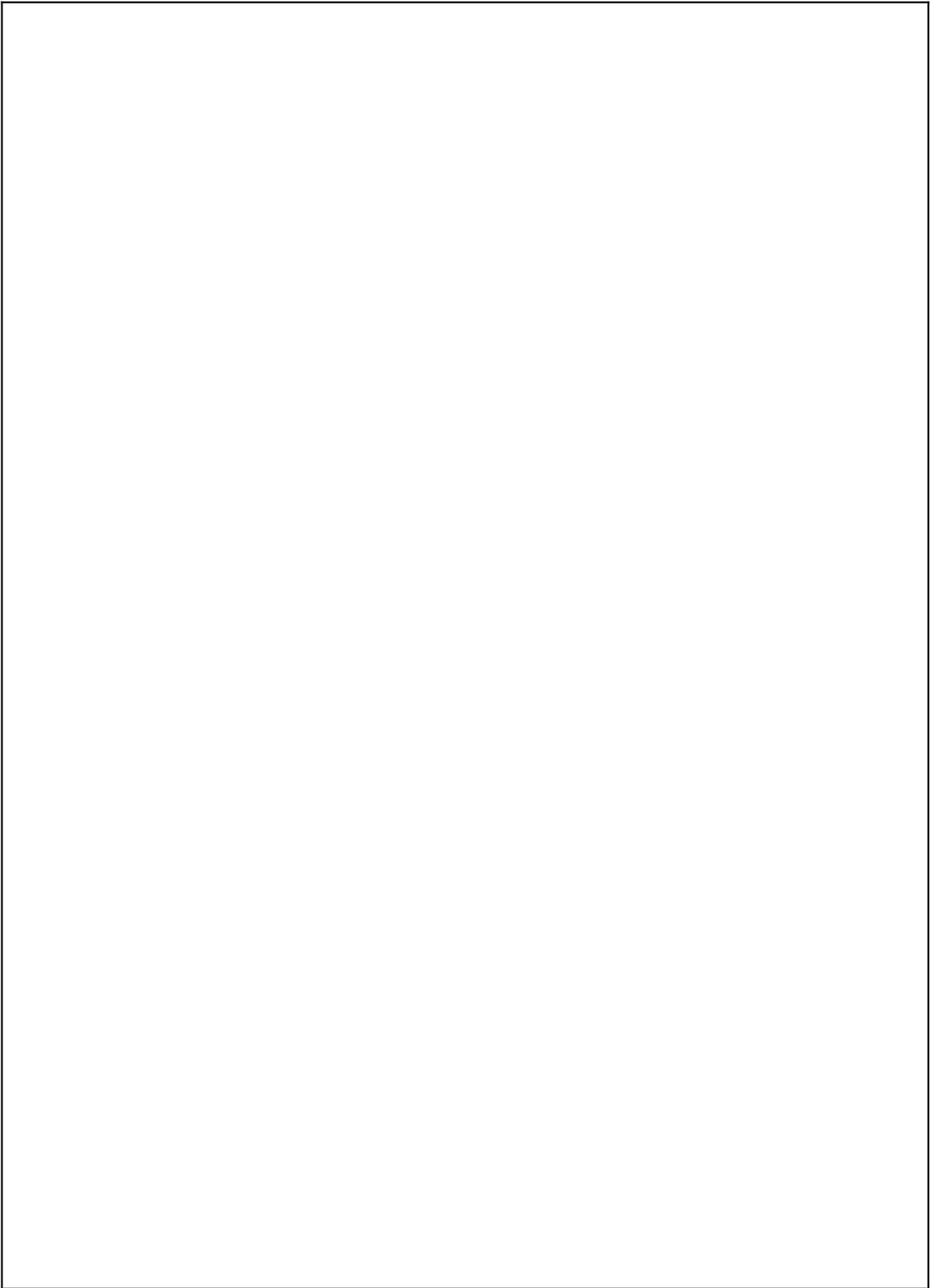
**Observação: Este documento deverá ter carimbo da Instituição**

**PLANO DE ESTÁGIO**

Nome do Estagiário (a):		Nº Matrícula:
Curso:	Email:	
Estágio I ( ) II ( ) III ( )	Período _____ Semestre _____	
Nº Apólice de Seguro:	Período de Vigência:	
Dados da Parte Concedente:		
Instituição:		CNPJ:
Nome do Supervisor de Estágio da Empresa Concedente:		
Cargo/ Setor:	Telefone:	
Celular:	E-mail:	
Informações do Estágio:		
Vigência	Início: //	Término: //

Carga Horária	Semanal: _____ horas	TOTAL: _____ horas
---------------	----------------------	--------------------

Atividades a serem desenvolvidas: (a ser preenchido pelo estagiário)



\_\_\_\_\_  
Estagiário Supervisor Empresa Concedente

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Estágio da Fac Saúde ArThe

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Curso Fac Saúde ArThe

Além Paraíba. \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

### CONTROLE DE PRESENÇA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome do Estagiário: \_\_\_\_\_

Nº da matrícula: \_\_\_\_\_

<i>Data</i>	<i>CH</i>	<i>Atividades</i>	<i>Ass. Supervisor</i>



**CARGA HORÁRIA TOTAL:** \_\_\_\_\_ **Horas**

Além Paraíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Instituição Concedente do Estágio

---

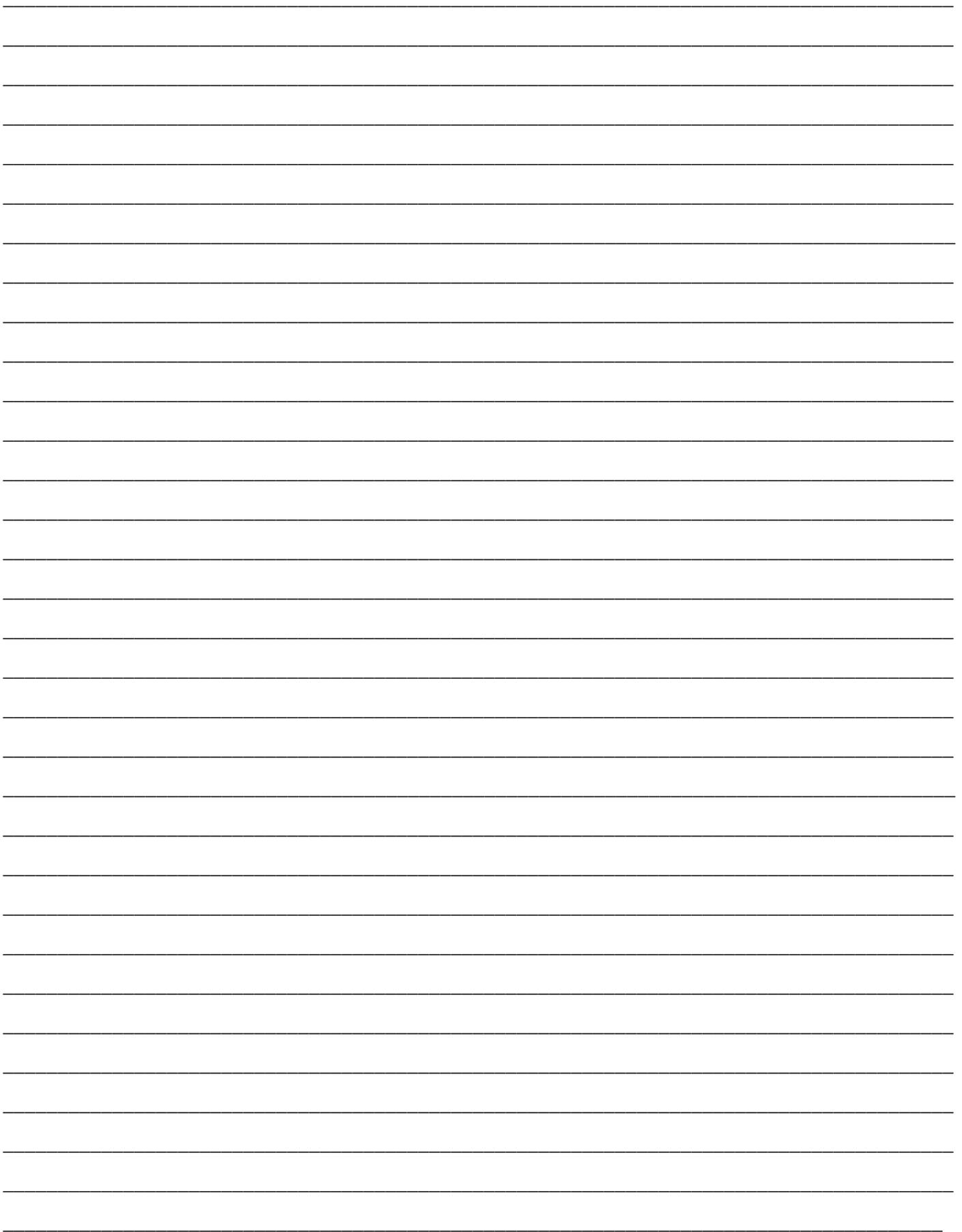
Assinatura e Carimbo do Supervisor de Estágio da Fac Saúde ArThe  
**PARECER DO ALUNO SOBRE O ESTÁGIO**

Este relatório pessoal contém a apresentação da Instituição com sua razão social, endereço, nº aproximadamente de funcionários, ramo de atividade, visão, missão e valores. Na sequência é apresentado o desenvolvimento do tema, contendo a descrição e documentação de todas as atividades desenvolvidas no estágio.

Nas considerações finais descrever as avaliações e conclusões quanto à experiência vivida .







Além Paraíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Estagiário

**PARECER FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ **Estagio Supervisionado:**

I - Nutrição Social

II - Unidades de Alimentação e Nutrição

III - Nutrição Clínica

De acordo com os requisitos do relatório de avaliação do Estágio Supervisionado Curricular do curso de Nutrição, o referido aluno teve ser rendimento considerado \_\_\_\_\_  
(suficiente ou insuficiente) para aprovação.

Além Paraíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Supervisor(a) de Estágio da Fac Saúde ArThe

---

**Coordenador (a) Curso de Nutrição**